



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 179 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **CRISTIANA DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, com período de gozo de 10/07/2023 a 24/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 16 de junho de 2023.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
DIRETOR-PRESIDENTE